

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA

TERMO DE RESCISÃO 035/2015 AO CONTRATO Nº 193/2014

Distratante: Pref. Municipal de Aripuana; Distratada: M M Fares Construtora LTDA; Referente; Contratação de empresa para execução de obra comum, assim entendida a que não demanda maiores especificações técnicas nem qualificação diferenciada para construção de 172,33 metros de muro em alvenaria e grade para fechamento do terreno onde está localizada a nova instalação do programa de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos incluindo materiais e mão de obra nas quantidades e especificações constantes da planilha de quantitativos e no memorial descritivo Anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social deste Município de Aripuanã; Rescisão amigável; a partir de 04/08/2015.

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed2ea4e9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)